TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
FORO DE CAMPOS DO JORDÃO
2ª VARA
Avenida Doutor Januário Miráglia, 1200, Horário de Atendimento ao Público das 12h30 às 17h, Vila Abernéssia - CEP 12460-000, Fone: (12) 3664-2212, Campos do Jordao-SP - E-mail: campjordao2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 29 de março de 2023, nesta cidade e comarca de Campos do Jordão, em cumprimento ao mandado nº 116.2023/000952-5, expedido no processo que Banco Safra S/A move contra Dulce Antônia Camasmie e outros, dirigi-me ao bairro Vila Chantal Ie lá estando CONSTATEI o bem a seguir descrito: um terreno localizado na Rua 2, designado pelo lote nº 15 da quadra G, do loteamento denominado Vila Chantal Zona I, com área de 1.262,00m2, estando a descrição de acordo com o teor do mandado. Considerando esses dados e o aconselhamento colhido em uma imobiliária local, AVALIO o bem descrito em R$80.000,00 (oitenta mil reais). Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme é assinado por mim.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000009-06.2026.8.26.0100 e código [illegible]